

**SUMÁRIO DA CONSULTA FORMAL DO LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº. 34.598.181/0001-11**

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.598.181/0001-11, (“Fundo”), vem, por meio deste instrumento, nos termos da regulamentação em vigor, no âmbito da Consulta Formal convocada em 02 de setembro de 2024, com prazo para manifestação até às 12h de 17 de setembro de 2024 (“Consulta Formal”), informar que, findo o prazo e após a apuração dos votos recebidos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a IV do §1º do artigo 24 da Instrução CVM 472 (“Votos Computáveis”), foi verificada a:

- i. **a aprovação da matéria ‘1’**, pela maioria dos Votos Computáveis, os quais representam mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo;
- ii. **a reprovação da matéria ‘2’**, pela maioria dos Votos Computáveis.

Diante do exposto, o novo regulamento do Fundo, contemplando a alteração supracitada, passa a vigorar a partir desta data, sendo que a data de alteração do nome de pregão do Fundo e o código de negociação das cotas serão comunicadas oportunamente por meio de Fato Relevante.

O presente sumário, encontra-se disponível no site <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo. Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessário.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.